

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 28.258 Data/Hora 17/10/2019 16:05:50
Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 195 /2019

Requer informações sobre o cumprimento e a divulgação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES).

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

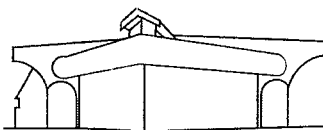
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Poder Executivo as seguintes informações e esclarecimentos sobre o cumprimento e a divulgação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES):

- 1-) Quais são os incentivos de apoio a instalação ou ampliação de indústria, comércio, agroindústria, prestadores de serviços e produtores rurais no município?
- 2-) Qual departamento é responsável pela administração do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Município?
- 3-) Quais são os critérios de avaliação da comissão de análise técnica (CAT-PRODES) para concessão de incentivos ao Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Município?
- 4-) É promovida cartilha de ampla divulgação dos incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES) no Município?
- 5-) Quantas empresas e produtores rurais foram beneficiados nos anos de 2017, 2018 e 2019 pelo Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES) no Município?
- 6-) Existe programa que visa a simplificação do trâmite de abertura de empresa no Município?
- 7-) Existe possibilidade de viabilizar estudo para realização de audiência pública na intenção de identificar os problemas relacionados a geração de emprego e renda no Município?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

8-) Existe programa de incentivo ao cooperativismo e de economia popular e solidaria no Município?

9-) Existe local e imóvel regular para a instalação ou ampliação de indústria, comércio, agroindústria, prestadores de serviços no município?

10-) Quais são os benefícios oferecidos aos produtores rurais no Município?

JUSTIFICATIVA

A concessão de incentivo é um importante instrumento que o município tem para promover o desenvolvimento econômico e social, a partir do estímulo à atividade empresarial.

Os incentivos são benefícios concedidos pela administração pública para atrair empresas. Tais incentivos podem ter a forma de redução, isenção da alíquota de imposto ou vantagens.

É importante lembrar que ao adotar essa política, seja de redução, isenção da alíquota de imposto ou vantagens, o município está atraindo novas empresas e gerando mais empregos formais.

Ao gerar mais empregos, gera-se também mais renda para o município. A partir da instalação de uma nova indústria, toda uma cadeia se desenvolve, com mais emprego e mais renda e aumenta a demanda para setores como comércio e serviços, além dos próprios fornecedores da empresa instalada.

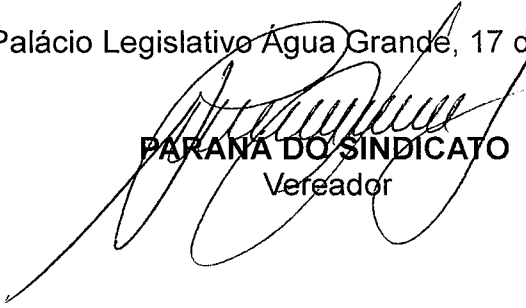
Com mais empregos, mais renda e o fortalecimento de diferentes setores, o município consegue se desenvolver economicamente.

E preocupado com aumento significativo de desemprego nos últimos anos devido ao recesso econômico em nosso país, especialmente em nosso município, decorrente do processo de automatização e de mecanização das lavouras e, sabendo que o empreendedorismo é uma das principais alternativas de geração de emprego e renda, é que se faz necessário fazer ampla divulgação dos incentivos do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

E como vereador sempre estou próximo do povo, conheço as suas necessidades e sei que de fato, não temos um Parque Industrial, o que temos hoje, são meras promessas.

Precisamos de infraestrutura planejada para sediar empresas e que tenhamos uma diversidade de atividades econômicas, planejando uma cidade desenvolvida e com bem-estar social a todos.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de outubro de 2019.


PARANA DO SINDICATO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br